



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 055/2020 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 20 de Abril de 2020.

À Sua Excelência.
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Comunica Veto a PL.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, com o devido respeito, com fundamento no art. 57, § 2º da Lei Orgânica Municipal, comunicar e encaminhar para apreciação, o VETO ao Projeto de Lei de iniciativa deste Executivo (Mensagem nº 007/2020), que *"Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Novo Oriente – Ceará – PCCS/MAG, e dá outras providências"* (Lei municipal nº 808/2020).

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura¹
Prefeito Municipal

**VANALDO
CARLOS
MOURA:5
12165233
04**

Assinado de forma digital
por VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira
v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=27842417000158,
ou=Certificado PF A3,
cn=VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
Dados: 2020.04.20 18:18:04
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 22, 04, 2020

Assinatura

¹ Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, art. 1º, §2º, inc. "III".